DECRETO LEGISLATIVO N. 19/72

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará Estatui e a Mesa Promulga o Seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título de “Cidadão do Pará” ao senhor Elias Michel Psaros.

Artigo 1º - É concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao senhor Elias Michel Psaros, Diretor da Companhia de Tratores e Equipamentos S.A., pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado e pela integração perfeita à Comunidade paraense, há alguns anos.

Artigo 2º - A entrega do referido título será procedida em Sessão Solene da Assembléia Legislativa, ciente o homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em 12 de setembro de 1972.

Deputado ARNALDO CORRÊA PRADO
Presidente
Deputado José Elias Emin
1º Secretário, em exercício
Deputado Paulo Imbiriba Lisbôa
2º Secretário, em exercício

DOE N° 22.368, DE 20/09/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.